



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

**EDITAL PROPP Nº. 20, DE 4 DE OUTUBRO DE 2016.**

A Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, em exercício, Profa. Dra. Silvana de Paula Quintão Scalon, no uso de suas atribuições legais, na forma da Portaria N. 1.008/RTR, de 13 de novembro de 2015, e considerando as disposições do art. 51, inciso II, e do art. 53, *caput* e parágrafo 1º, do Estatuto da UFGD; torna público o presente Edital, para abertura de inscrições visando à **seleção de candidatos** para o PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* – **MESTRADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS** - Área de concentração: Ciência e Tecnologia de Alimentos, com **12 (doze) vagas** e ingresso no primeiro semestre letivo de **2017**, observadas as seguintes especificações:

**1 PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO:**

- Período: 07 de outubro de 2016 a 04 de novembro de 2016.
- Local: *home page*: <<http://www.ufgd.edu.br/posgraduacao>>.
- Informações: <<http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-ciencias-tecnologia-alimentos>>; tel.: (67) 3410-2162; e-mail: <ppga@ufgd.edu.br>.

**2 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA INSCRIÇÃO:**

- i. Comprovante de inscrição impresso, após o preenchimento da ficha de inscrição *on-line*, disponível na *homepage*: <<http://www.ufgd.edu.br/posgraduacao>>;
- ii. Histórico Escolar do curso de graduação (original ou fotocópia);
- iii. Cédula de Identidade e Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópias);
- iv. CPF (fotocópia);
- v. Fotocópia do Passaporte (obrigatória apenas para estrangeiros fora do MERCOSUL);
- vi. Cópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação da última eleição (obrigatório apenas para brasileiros);
- vii. Comprovante de quitação com o serviço militar, se for o caso (fotocópia);
- viii. 1 (uma) foto 3x4 recente;
- ix. 1 (uma) cópia impressa do currículo *Lattes* (disponível para preenchimento no site <<http://lattes.cnpq.br>>), atualizado e acompanhado dos documentos comprobatórios. Deverá estar anexada a Tabela preenchida de pontuação de currículo (Anexo 1);
- x. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 176,00 (cento e setenta e seis reais). Em nenhuma hipótese será devolvida a taxa de inscrição.
- xi. Fotocópia autenticada (frente e verso) do Diploma ou atestado de conclusão de curso de graduação em nível superior nas áreas afins. Concluintes de cursos de graduação podem inscrever-se apresentando apenas Atestado de que estão cursando o último ano do curso de graduação; caso sejam aprovados, no entanto, deverão apresentar, no ato da matrícula, o Diploma ou o Atestado de Conclusão do curso (original).
- xii. 3 (três) cópias do pré-projeto de pesquisa com, no máximo, 5 páginas, em papel A4, espaço 1,5, tamanho 12, fonte *Times New Roman*, contendo: Título, Introdução, Justificativa do problema a ser abordado, Objetivos, Revisão de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

Literatura, Material e Métodos, Referências Bibliográficas (normas ABNT). O candidato deverá **obrigatoriamente**, no pré-projeto de pesquisa, fazer a indicação do possível orientador. A escolha do orientador será feita pela ordem de classificação geral do candidato.

**Candidatos Estrangeiros:**

- **Inscrição:** Os candidatos estrangeiros devem providenciar autenticação do diploma, do histórico escolar e da certidão de nascimento ou casamento junto à repartição consular brasileira em seu país de origem. O diploma, o histórico escolar e a certidão de nascimento ou casamento deverão ser traduzidos por tradutor juramentado, com exceção dos estrangeiros oriundos de países cuja língua oficial seja o Português ou o Espanhol.
- **Taxa de inscrição:** Candidatos que se encontram no exterior estão dispensados de pagar a taxa no ato de inscrição. Porém, o candidato deverá apresentar o comprovante do recolhimento da taxa no ato da primeira avaliação. Candidatos estrangeiros que se encontram no Brasil devem pagar a taxa normalmente.

**Para impressão do boleto bancário**

Acessar: <<http://sistemas.ufgd.edu.br/gru/boleto>>.

**Obs.:** A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO SOMENTE SERÁ EFETIVADA a partir do recebimento da documentação e comprovantes exigidos neste Edital EXCLUSIVAMENTE via SEDEX para a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos - Faculdade de Engenharia (FAEN), na Unidade II/UFGD (Rodovia Dourados/Itahum, km 12 - Dourados-MS), até a data de 04 de novembro de 2016. Não serão consideradas inscrições cuja documentação venha a ser postada após esta data. A documentação deve ser enviada acomodada em envelope devidamente identificado pelo candidato. A documentação comprobatória do Currículo *Lattes* deve ser devidamente identificada, de acordo com o número de documento assinalado no anexo I.

**Endereço:**

Universidade Federal da Grande Dourados  
Faculdade de Engenharia  
Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos  
Rodovia Dourados/Itahum – km 12  
CEP 79.804-970 - Dourados – MS

- **Homologação das inscrições:** 21 de novembro de 2016.

**3 PROCEDIMENTOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:**

- A seleção dos candidatos compreenderá as seguintes etapas:  
Prova de Suficiência em Língua Inglesa – classificatória;  
Análise do Currículo *Lattes* – classificatória (etapa não presencial);  
Defesa do Pré-projeto de Pesquisa – eliminatória e classificatória (etapa presencial).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

- **Prova de Suficiência em Língua Inglesa:** exame de compreensão de texto em Língua Inglesa, sendo permitido o uso de dicionário impresso. Os candidatos estrangeiros não lusófonos deverão fazer o exame de suficiência no idioma Português.

Esta prova terá caráter classificatório. Os candidatos que obtiverem nota 6,0 (seis) serão aprovados nesta etapa. A presença neste exame é obrigatória para todos os candidatos, e os eventuais ausentes serão eliminados do processo de seleção. Os candidatos reprovados no exame de suficiência em língua estrangeira, mas que forem selecionados para ingresso no Programa, terão mais duas oportunidades de buscarem sua aprovação no referido exame.

Data, horário e local: 30 de novembro de 2016, às 9 h, na Faculdade de Engenharia - Unidade II (Rodovia Dourados/Itahum km 12 – Dourados, MS). O candidato deverá estar presente com 30 minutos de antecedência. A prova terá duração de até 3 (três) horas.

**O resultado da Prova de Suficiência em Língua Inglesa** será divulgado no dia 09 de dezembro de 2016, no endereço eletrônico: <<http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-ciencias-tecnologia-alimentos>> e na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos.

- **Análise do Currículo:** Será pontuado conforme Tabela do anexo I deste Edital. A tabela deverá ser entregue no momento da inscrição devidamente preenchida pelo candidato. Se o candidato não preencher a tabela será penalizado com a perda de 50 pontos do currículo. Os documentos comprobatórios deverão estar devidamente identificados (nº documento), de acordo com a seção de pontuação da Tabela do Anexo I. O candidato deverá entregar juntamente com os documentos comprobatórios do currículo *lattes* a documentação citada no item 2 deste edital. A nota do currículo será de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), onde a nota 10,0 (dez) será atribuída para a maior pontuação, sendo as demais pontuações normalizadas em relação à maior nota. Essa etapa é apenas classificatória.
- **Defesa do Pré-projeto de Pesquisa:** de caráter eliminatório, classificatório e presencial. Esta etapa consistirá de um diálogo entre o candidato e três docentes do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos sobre o pré-projeto apresentado. Será atribuída uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), de acordo com os seguintes itens:
  - a) Coerência do pré-projeto de pesquisa com a linha de pesquisa do orientador indicado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos, proposta pelo candidato;
  - b) Viabilidade de execução do projeto de pesquisa;
  - c) Clareza e propriedade de linguagem;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

d) Capacidade de comunicar, argumentar e organizar ideias por meio de texto escrito.

**Serão eliminados nesta etapa os candidatos que obtiverem nota inferior a 6,0 (seis).**

**Data, horário e local:** 01 e 02 de dezembro de 2016, a partir das 9 h, na Faculdade de Engenharia – Unidade II (Rodovia Dourados/Itahum, km 12 – Dourados, MS). O candidato deverá estar presente com 30 minutos de antecedência.

- A classificação final da seleção para o curso de mestrado será realizada pela da nota final calculada pela média ponderada das notas obtidas nas provas, segundo a fórmula a seguir:

$$NF = (NI \times 0,2) + (NC \times 0,3) + (NPr \times 0,5)$$

NF = nota final.

NI = nota da prova de suficiência em língua inglesa.

NC = nota do currículo.

NPr = nota do pré-projeto (escrito e defesa)

Os candidatos selecionados até a 12<sup>a</sup> vaga serão classificados em ordem decrescente de nota final e, seguindo esta classificação, terão indicados seus respectivos orientadores, conforme descrito a seguir:

1 - serão atribuídos os orientadores indicados no projeto de pesquisa. A partir da primeira indicação o orientador torna-se indisponível para outra indicação, exceto por determinação da Comissão de Seleção;

2 - aos remanescentes serão atribuídos os orientadores que ainda não tiverem sido contemplados anteriormente, conforme orientação da Comissão de Seleção.

**Observações:**

Na hipótese de existência de bolsas, a distribuição será realizada com base na lista com a nota final em ordem decrescente.

Todo o processo de seleção será realizado por uma Comissão de Seleção especialmente constituída para essa finalidade, designada pela Coordenadoria do Programa e formada por professores do corpo docente do Programa.

Não será permitido ao candidato adentrar ao local da prova após seu início.

O candidato ausente em qualquer etapa da seleção será desclassificado, exceto na etapa de “Análise de Currículo”.

- **Divulgação do resultado preliminar:** até o dia 12 de dezembro de 2016, *home page*: <<http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-ciencias-tecnologia-alimentos>> e na Secretaria do Programa de Ciência e Tecnologia de Alimentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

**4**      **DOS RECURSOS:**

- O prazo para interposição de recursos será de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação das seguintes etapas: Divulgação das inscrições deferidas e do Resultado final.
- Os recursos devidamente fundamentados e instruídos, respeitados os prazos estabelecidos, dirigidos à Comissão de Seleção do PPGA deverão ser entregues e protocolados na Secretaria do PPGA, cujo endereço está disponível no item 2 deste Edital.

**5**      **NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS:**

- 12 (doze);

**6**      **CRONOGRAMA:**

<b>Etapa</b>	<b>Data</b>
Inscrições no processo seletivo	07/10/2016 até 04/11/2016
Homologação das inscrições	21/11/2016
Prova de Suficiência em Língua Inglesa	30/11/2016
<b>Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa</b>	01 e 02/12/2016
Divulgação dos resultados da prova de Suficiência em LI	09/12/2016
Divulgação do resultado preliminar	12/12/2016
Homologação dos resultados finais	16/12/2016
Matrícula	A partir de 06/03/2017
Início do Curso	A partir de 13/03/2017

**7**      **CORPO DOCENTE**

Docentes do quadro permanente:

<b>Nome</b>	<b>Linhas de Atuação</b>	<b>Correio Eletrônico</b>
Alexandre Fernandes	1. Qualidade da carne 2. Avaliação da carcaça	alexandrefernandes@ufgd.edu.br
Angela Dulce Cavenaghi Altemio	1. Processamento de carnes 2. Processamento de pescado 3. Aplicação de ingredientes funcionais em produtos cárneos e pescados	angelaaltemio@ufgd.edu.br
Auro Otsubo	1. Tecnologia de alimentos	auro.otsubo@embrapa.br
Claucia Honorato	1. Fatores tóxicos em alimentos 2. Pescado - fatores sanitários que afetam a segurança alimentar	clauciahonorato@yahoo.com.br
Eliana Janet Argandoña	1. Tecnologia de alimentos 2. Ciência de alimentos	elianaargandona@ufgd.edu.br
Farayde Matta Fakhouri	1. Embalagens e coberturas provenientes de fontes renováveis 2. Tecnologia de extrusão 3. Alimentos funcionais	farayde@gmail.com
Gustavo Graciano Fonseca	1. Tecnologia de alimentos 2. Ciência de alimentos	gustavofonseca@ufgd.edu.br
Nestor Antonio	1. Tecnologia de alimentos	nestorzarate@ufgd.edu.br



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

Heredia Zarate		
Priscila Neder Morato	1. Alimentos funcionais	primorato@gmail.com
Silvia Martelli	1. Extração e aplicação de nanocristais de celulose e nanocristais de amido/ Compósitos poliméricos 2. Coberturas comestíveis 3. Alimentos funcionais	silviamartelli@ufgd.edu.br

Docentes colaboradores:

Nome	Formação	Correio Eletrônico
Cristina Tostes Filgueiras	1. Microbiologia de alimentos 2. Qualidade sanitária de alimentos 3. Alimentos funcionais	cristinafilgueiras@ufgd.edu.br
Eduardo José de Arruda	1. Biomateriais 2. Polímeros e substâncias biologicamente ativas/bioativos 3. Tecnologias associadas para aproveitamento de subprodutos da biomassa.	ejarruda@gmail.com/ eduardoarruda@ufgd.edu.br

**8**     **MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO:**

- Matrícula: a partir de 06 de março de 2017 em data a ser informada no site do curso.
- Início do curso: a partir de 13 de março de 2017 em data a ser informada no ato da matrícula.
- **Candidato estrangeiro:** O candidato estrangeiro deverá apresentar cópia do R.N.E. (Registro Nacional de Estrangeiro) expedido pela Polícia Federal do Brasil, sem o qual não poderá efetuar sua matrícula.

**9**     **OUTRAS INFORMAÇÕES:**

- O Curso de Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos é reconhecido pela CAPES/MEC (conceito 3).
- O candidato que tenha deficiência, deverá preencher e enviar no ato da inscrição o Anexo II, informando os recursos de acessibilidade e de tecnologia assistiva necessários para sua participação no processo seletivo, nos termos da Lei 13.146/2015.
- A aprovação no processo de seleção não garante a concessão de bolsa de estudo. A concessão de bolsas ocorrerá por meio de edital específico e quando houver disponibilidade de bolsas de estudo do programa Demanda Social/CAPES.
- A distribuição de bolsas de estudos será realizada de acordo com as normas estabelecidas pela Comissão de bolsas e depende da disponibilidade das agências de fomento.
- A documentação de inscrição do candidato não selecionado deverá ser retirada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

Alimentos, até trinta dias após a divulgação dos resultados finais. Após esta data, a Secretaria não se responsabilizará pela guarda dos documentos.

- Não será permitido ao aluno selecionado o trancamento de matrícula no 1º semestre letivo.
- É vedado ao discente da UFGD inscrever-se no processo seletivo para ingresso no mesmo curso e nível em que se encontra matriculado.
- Mais informações poderão ser obtidas no local de inscrição, pelo telefone (67) 3410-2162 no horário das 7h às 11h e das 13h às 16h, pelo e-mail: <ppga@ufgd.edu.br> ou pelo endereço: <<http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-ciencias-tecnologia-alimentos>>.
- Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos
- A UFGD não se responsabiliza pelo eventual não recebimento de solicitações de inscrição via Internet por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de dados, etc.

Silvana de Paula Quintão Scalon



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

ANEXO I

UFGD-FACULDADE DE ENGENHARIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS				
<u>TABELA PARA PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO</u>				
Nome do candidato:				
<b>Participação em Eventos Científicos e Produção Científica</b>				
Para artigo científico publicado/aceito, autor sênior/ júnior será atribuído conceitos considerando o Qualis indicado pelo candidato				
<b>Eventos Científicos</b>				
Descrição	Critério de Pontuação	Nº de Eventos ou Trabalhos	Nº Documento	Pontuação Obtida
Resumos				
Resumo publicado em evento nacional/regional	2 pontos			
Resumo publicado em evento internacional	3 pontos			
<b>Trabalho Completo (a partir de 4 páginas)</b>				
Artigo completo em Anais de Evento	5 pontos			
<b>Artigo Científico</b>				
Artigo publicado/aceito (indicar a área de maior pontuação)	Qualis A1	50 pontos		
	Qualis A2			
	Qualis B1	30 pontos		
	Qualis B2	20 pontos		
	Qualis B3	10 pontos		
	Qualis B4			
	Qualis B5			
	Sem Qualis	05 pontos		
Capítulo de livro	Internacional	30 pontos		
	Nacional	20 pontos		
<b>OUTROS</b>				
Descrição	Critério de Pontuação	Nº documento	Pontuação Obtida	
Especialização na área ou em áreas afins	20 pontos cada			
Especialização em outras áreas	5 pontos cada			
Participação em Projeto Institucional de Iniciação Científica (PIBIC/PIVIC/PIBITI)	10 pontos por ano			
Participação em Programa de Ensino Tutorial (PET)	10 pontos por ano			
Participação em Empresa Júnior	10 pontos por ano			
Atividade de Ensino Superior	10 pontos por ano			
Atividade de Ensino Médio	10 pontos por ano			
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação	10 pontos por aluno			
Participação em Banca de Trabalho de Conclusão de Curso	5 pontos por banca			
<b>Total de pontos</b>				

Assinatura do candidato/a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

ANEXO II

**Solicitação de recursos de acessibilidade - Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos**

Nome do(a) candidato(a): \_\_\_\_\_

Número de inscrição: \_\_\_\_\_

E-mail(s): \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_

Deficiente físico, qual deficiência? \_\_\_\_\_

CID: \_\_\_\_\_

Quais os recursos de acessibilidade e de tecnologia assistiva necessários para sua participação no processo seletivo, nos termos da Lei 13.146/2015? \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

—

\_\_\_\_\_

—

Dourados, MS \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato/a